

São Mateus/ES, 06 de junho de 2024.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
**GIRLYS BRUMATTI**  
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, a minuta de Projeto de Lei, de acordo com o que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que seja elaborada a proposição.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
**CARLINHO SIMIÃO**  
Vereador



**PROJETO DE LEI XXX/2024**

**PODER LEGISLATIVO**

**DÁ À ATUAL RUA “DAS FLORES”, SITUADA NO  
BAIRRO ALVORADA, A DENOMINAÇÃO DE RUA  
“ÉLZA GONSALVES PEREIRA DOS SANTOS”.**

O Vereador Carlinho Simião, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica a atual Rua das Flores, situada no bairro Alvorada, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua “ÉLZA GONSALVES PEREIRA DOS SANTOS”.

**Art. 2º.** A Rua denominada de ÉLZA GONSALVES PEREIRA DOS SANTOS, limita-se ao Norte: com quem de direito; ao Sul: com quem de direito; ao Leste: com a Rua Bromélia; e a Oeste: com a Rua Bom Jardim.

**Art. 3º.** Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar, SAAE e demais órgãos interessados.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, ao sexto (06º) dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

  
**CARLINHO SIMIÃO**  
Vereador

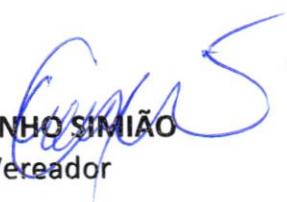


## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº XXX/2024.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste plenário o presente Projeto de Lei, que visa denominar o referido logradouro, fazendo uma homenagem a Senhora ÉLZA GONSALVES PEREIRA DOS SANTOS.

Senhora Elza Gonsalves Pereira dos Santos, nascida no dia 17 de abril de 1961, na cidade de Nanuque/MG. Chegou em São Mateus com seu marido Agenor Carlos Siqueira (in memoriam) no ano de 1994. Foi uma das primeiras moradoras do bairro Alvorada, no Município de São Mateus. Quando a mesma chegou no supracitado bairro, não existiam casas, apenas uma fazenda de pastos e gados. Receberam então uma doação de um lote do Senhor Romildo Nobre e foram construindo sua casa onde residiu por quase 25 (vinte e cinco) anos. Do lar, viúva, foi faxineira, lavava roupas para fora e vendia colorau no Mercado Municipal e para supermercados da cidade para sustentar sua família. Mãe de 2 (dois) filhos, sendo eles: Jucinei Gonçalves Pereira da Silva e Josemara Gonçalves Pereira. A mesma era uma pessoa muito conhecida e querida por todos, principalmente pela vizinhança do bairro Alvorarada. Sempre alegre, companheira, amiga, envolvida na Comunidade, principalmente nas quermesses, gostava de ajudar o próximo. Era evangélica, quando começou a morar no bairro, por não ter igreja construída, faziam os cultos em baixo de lonas. Depois de alguns anos, ela e os moradores do bairro conseguiram contruir a Igreja, onde os mesmos à ajudaram com materiais de construção para melhorar sua residência. No ano de 2022 veio a falecer, deixando muita saudade e admiração pela pessoa que era. Portanto, denominar a Rua das Flores com o seu nome será uma grande homenagem em sua memória e também para toda sua família.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, ao sexto (06º) dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

  
**CARLINHO SIMIÃO**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000340039003000370036003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **06/06/2024 15:48**

Checksum: **40DF8A0E09F117DA61F6BC2AD114C437DDAE6A10912BE731E3A6A2A564AF5773**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000340039003000370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.